



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

RETIFICAÇÃO N. 03 DO EDITAL N. 02 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO (IF Goiano), no uso de suas atribuições legais na forma do que dispõe a Lei n. 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o disposto no Decreto n. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, Decreto n. 7.311, de 22 de setembro de 2010, diante da autorização concedida pela Portaria do MEC n.1.476, de 20 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21 de dezembro de 2012, Portaria Interministerial n. 25 de 05 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2013, e considerando ainda a Portaria nº 97 de 17.02.2012, publicado no D.O.U de 22.02.2012 e a Nota Técnica n. 061/2013-COLEP/CGGP/SAA/SE/MEC de 17.01.2013., torna pública a retificação do edital n. 02 de 25 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.U. De 26 de fevereiro de 2013.

A presente retificação altera o Anexo I **CH* (Carga Horária)**, para o cargo de **Odontólogo** que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Odontólogo CH* 30 Horas.

Leia-se: **Odontólogo CH* 40 Horas.**

Goiânia, 22 de maio de 2013.

Prof. Vicente Pereira de Almeida
Reitor do IF Goiano